



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

23 DE DEZEMBRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO Nº. 19/2013

Cacimbas-PB, 20 de Dezembro de 2013.

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades natalinas e do réveillon nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que as festividades é uma tradição de anos e tem o reencontro de familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que os dias 24 e 31 de Dezembro de 2013, PONTO FACULTATIVO, nos órgão públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admitam interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cacimbas, 20 de Dezembro de 2013.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

